



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

04.217.362/0001-90

Exercício: 2025

DECRETO Nº 13 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1004

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$36.795,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	153	10.122.5016.2159.0000	GESTÃO DA SAUDE COM QUALIDADE			9.945,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	342	10.303.5019.2170.0000	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			15.900,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	08	01	GABINETE DA SECRET. INDUSTRIA E COMERCIO			
	621	22.661.5010.2135.0000	GESTÃO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DA INDÚSTRIA I			8.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	622	22.661.5010.2135.0000	GESTÃO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DA INDÚSTRIA I			950,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	01	GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE			
	720	20.601.5012.2068.0000	GESTÃO DA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE			2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	151	10.122.5016.2159.0000	GESTÃO DA SAUDE COM QUALIDADE			-9.945,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

04.217.362/0001-90

Exercício: 2025

DECRETO Nº 13 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1004

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	341	10.303.5019.2170.0000	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		-15.900,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	01	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO		
	449	12.361.5007.2199.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO		-8.950,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	10	01	GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE		
	719	20.601.5012.2068.0000	GESTÃO DA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE		-2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Jose Brunetta
Prefeito Municipal